ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . . 15$000
Por trez mezes » . . . 8$000
Numero avulso » . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . . 16$500
Por trez mezes » . . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Terç-feira, 4 de Setembro de 1900 — NUMERO [illegible]00

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Setembro de 1900.

Bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, secretario do Superior Tribunal de Justiça, por seu procurador, solicitando mais 6 mezes de licença com vencimentos, nos termos da Lei n. 485 de Julho ultimo.—Sim, com ordenado de accordo com a lei n. 485 de 4 de Julho ultimo.

Antonio Teixeira da Cunha, machinista da ex-Companhia Infantil, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de nelle dar um espectaculo em seu beneficio no dia 1 do corrente mez.—Concedo.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel afim de realisar na noute de 30 do corrente mez o seu espectaculo social.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Maria Magdalena da Natividade, professora publica, pedindo para que seja considerado sem effeito a sua nomeação para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Cabrobó em vista do seu máu estado de saúde.—Como requer.

Joaquim Pereira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Maria José do Espirito Santo, irmã do ex-cabo de esquadra do 2º batalhão de infanteria, Nicolão Gomes da Silva, solicitando pagamento dos vencimentos dos mezes de Junho e Agosto findos do referido cabo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Simões de Almeida, proprietario da casa sita á rua de Joaquim Nabuco n. 24, que serve de quartel á força policial da Capunga, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa dos mezes de Janeiro a Junho proximo findo na importancia de 140$000.—De accordo com as informações do Thesouro autoriso o pagamento requerido.

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo pagamento da importancia despendida com o fornecimento aos presos pobres recolhidos á cadeia de Flores, durante o mez de Julho proximo findo.—De accordo com as informações do Thesouro autoriso o pagamento requerido.

Marcolina Barros de Figueirôa Faria proprietaria da casa sita á rua Real, que serve de quartel á guarda estadoal da Torre, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa, a contar de 6 de Julho a 6 de Agosto proximo findo, na importancia de 70$000.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

André Alves de Espindola, carcereiro da cadeia publica do municipio de Bonito, pedindo pagamento da quantia de 21$100 despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel daquella localidade; assim como de igual fornecimento feito á cadeia daquelle municipio, a contar do 1º de Julho a 31 do mesmo mez como consta dos documentos juntos.—Informe o Sr. Coronel Commandante da Brigada Policial.

Erina Berard da Camara, viuva do capitão Manoel José da Camara, pedindo para que seja ordenado o pagamento do subsidio que deixou de receber o seu finado marido na qualidade de congressista deste Estado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, deputado estadoal na legislatura de 1891, pedindo pagamento do subsidio correspondente á mesma legislatura.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico da cadeira da cidade de Gameleira, replicando do despacho dado em sua anterior petição.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Maria Francisca Bezerra Cavalcante, professora de 3ª entrancia nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Granito, pedindo para continuar em disponibilidade, visto lhe ser inteiramente impossivel emprehender uma viagem para lugar tão distante, visto seu máu estado de saúde.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Agosto de 1900.

Landy Brothers, pedindo que se delibere sobre a praxe ultimamente adoptada na Recebedoria do Estado relativamente á guia de productos dos Estados limitrophes vindos pelo interior, cujas guias têm sido recusadas com a simples declaração de faltarem formalidades legaes. «Não procede a reclamação á vista das informações e em face do art. 94 do regulamento de 1 de Junho de 1893.»

A' guia sob n. 799 faltou o *visto* do empregado fiscal da barreira de «Maria de Mello» por onde transitam as mercadorias vindas de Itabayana, ás sob ns. 129 e 131 faltou o *visto* do empregado da barreira de «Manoel de Mattos» por onde passam as mercadorias de procedencia de «Alagoa Grande», além de que a n. 134 não traz tambem o peso da mercadoria na conferencia feita pelo Collector de Timbaúba na de n. 95 que se resente desta ultima falta nota-se ainda que o *visto* do empregado da barreira «Manoel de Mattos» é de lettra e firma differente de outras guias recolhidas ao archivo da Recebedoria, assignadas pelo mesmo empregado, não estando reconhecida a firma por tabellião publico, pois o reconhecimento que nella se encontra é de data anterior ao mesmo *visto* e refere-se ao reconhecimento das firmas do chefe e do escrivão da estação ferrea dadora de «Alagôa Nova».

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo entrega de uma apolice da divida publica do valor de 1:000$000 que depositou no Thesouro do Estado para garantia de seu contracto de fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, uma vez que deixou de ser encarregado do dito fornecimento.—Restitua-se.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de 215$951 de objectos de expediente fornecidos ao Thesouro do Estado.—Informe o Thesouro.

Dia 30

Bacharel João Baptista da Miranda Souza Gomes, ex-promotor publico do municipio da Pedra pedindo restituição das quantias com que concorreu para o Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Indeferido em vista das informações.

Dia 31

Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, 3 official do Thesouro, solicitando a concessão do favor de que trata o § 2º do art. 34 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Thesouro.

Antonio Guilhermino dos Santos, estabelecido com taverna á rua Marcilio Dias n. 16 recorrendo do despacho do Thesouro que indeferiu sua reclamação contra a inclusão do mesmo na classe numero 6 (imposto de commissões) relativa ao exercicio de 1899 a 1900 quando já se achava elle collectado na de n. 45 «taverna» além da imposição de 10 % por negociar com mercadorias estranhas ao seu principal ramo de negocio.—Informe o Thesouro.

Bacharel Lupicino Amyntas da Costa Barros, secretario interino da Inspectoria Geral de Hygiene, pedindo pagamento de vencimentos integraes, visto achar-se o effectivo licenciado sem vencimentos.—Deferido para o fim de ser pago ao peticionario os vencimentos integraes do cargo que interinamente occupa, a contar de 20 de Julho ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Agosto de 1900.

Antonio do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 2:305$000 proveniente do material e serviços de construcção de uma linha e assentamento de um apparelho telephonico para o Lazareto da Ilha do Pina.—Informe a Inspectoria de Hygiene.

Pedro da Silva Gusmão, representante da firma Silva Gusmão, pedindo entrega de seus documentos mediante um recibo.—Sim mediante recibo.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante da ponte Capibaribe Meirim pedindo pagamento do certificado que junta.—Attendido nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Dia 31

Eduardo Layme, pedindo pagamento da quantia de 105$900 proveniente de objectos fornecidos para o expediente desta repartição.—Como pede.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de... 333$650 proveniente do aluguel do armazem n. 18 no Caes da Companhia Pernambucana, occupado pelo Desinfectorio da Hygiene.—Como requer.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 210$000 proveniente da collocação de 5 pranchas na ponte de Nazareth e 3 na de S. João.—Deferido, nos termos do officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Hugo & C., pedindo pagamento da quantia de 45$000 proveniente da impressão de 2000 impressos para talões de intimação da Hygiene.—Informe a Inspectoria de Hygiene.

Sophia Joaquina dos Santos, pedindo a retirada de seu sobrinho Manoel Ferreira Ramos da Escola Industrial Frei Caneca—Indeferido em vista do artigo 17 do Reg em vigor.

Maria Braz de Lima, pedindo a admissão de seu filho Guilherme na Escola Industrial Frei Caneca.—Aguarde vaga.

Marianna de Albuquerque Santos, pedindo a admissão de seu filho Francisco na Escola Industrial Frei Caneca.—Aguarde vaga.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de Setembro de 1900

José Antonio da Costa Fernandes, Antonio Guilhermino dos Santos, Francisca Joanna da Rosa Araujo.—Informe a 1ª secção.

João Ferreira Braga.—Junte os conhecimentos do imposto de decima do exercicio de 1899.

Landy Brothers.—A' 3ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2ª Secção—N. 191—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Setembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Senna do Nascimento, conhecido por «Casumbá,» como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Manoel Euelino da Silva, como alienado.

No dia 2:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Domingos, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Balbino José Soares, como desordeiro, Romero de Oliveira e Francisco Virissimo Pinheiro, por disturbios.

—Communicou-me o subdelegado do Recife que, na madrugada de hontem os ladrões penetraram por meio de uma porta que havia ficado aberta, no escriptorio da fundição do Barão de Suassuna, antiga Cardoso, sita na rua Barão do Triumpho daquella freguezia e arrombaram a gaveta de uma secretaria, nada encontrando que podesse satisfazel-os, tentando tambem arrombar o cofre, o que não levaram a effeito por ser este muito solido.

O referido subdelegado logo que teve conhecimento do facto, alli compareceu, fazendo apprehensão de diversos de diversos objectos pertencentes á alludida fundição e que serviram para a perpetração do crime, procedendo as diligencias da lei contra os delinquentes que lograram evadir-se.

—Pelo subdelegado de Santo Antonio, me foi participado que, na madrugada de hontem, os ladrões penetraram no primeiro andar do predio n. 2 da Praça Dezesete pertencente a Fernandes & C., subtrahindo apenas a quantia de 3$000.

A mesma autoridade procede as diligencias de conformidade com a lei, contra os criminosos que lograram evadir se.

—Nesta data foram remettidas ao Dr. promotor publico do municipio de Limoeiro, por intermedio do Dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos praticados em Manoel Thomaz Rodrigues da Silva.

—O tenente-coronel José Francisco Jayme Galvão, reassumio em data de 27 de Agosto proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Iguarassú.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

A LINGUA AZUL

Pelo illustre cavalheiro E. Ernesto O. Gil, professor da Escola Superior do Commercio e da Paris e examinador da de altos estudos commerciaes e do Instituto Commercial de Paris, foi-nos obsequiosamente remettida uma bem impressa brochura in 8º, com umas 70 paginas, contendo a Grammatica Abreviada da lingua azul—Bolak—destinada a servir de linguagem universal em todas as correspondencias commerciaes, industriaes, financeiras e scientificas, como auxilio vigoroso aos progressos da civilisação.

E' um trabalho perfeito e curiosissimo o do Sr. Ernesto Gil, o qual é digno da attenção publica, não somente pela sua incontestavel originalidade, como pela facilidade de sua comprehensão.

A grammatica abreviada d'A Lingua Azul acha-se á venda na avenida Malakoff n. 147, em Paris.

Damos em seguida um rapido resumo desta lingua nova, que nos ha-de prestar serviços reaes e valiosissimos:

« Uma linguagem commum entre as nações é uma necessidade absoluta.

« A lingua azul é um systema pratico de linguagem internacional.

« Este idioma é fallado e escripto; sua audição é equivalente á sua visão. Sua pronuncia e sua orthographia não apresentam difficuldade alguma para nenhum dos povos civilisados.

« O progresso trazido pela A Lingua Azul consiste em sua facilidade de acquisição, graças a um methodo sensato de distincção material das diversas classes de vozes da linguagem.

« Esta concepção permitte tomar a sua parte pratica emprestada ás linguas philosophicas, e ao mesmo tempo abandonar o systema utopico de evocação dos sentidos pela escolha exclusiva dos signaes constitutivos das palavras.

« A distincção material grammatical se effectua n'A Lingua Azul por meio de uma combinação de comprimento, sonoridade e extremidade dos vocabulos, cujo aspecto ha-de variar, assim como cada classe de palavras.

« Para realisar de um modo absoluto esta classificação instantanea, foi preciso trocar as divisões arbitrarias da grammatica habitual.

« Estas modificações pouco importantes, têm sua origem n'uma theoria da linguagem facil de comprehender.

« Depois da divisão do discurso, estabeleceu se um alphabeto pratico, mais racional que o de todos os demais idiomas. Só consta de 19 lettras, com exclusão de outro qualquer signal orthographico.

« Este alphabeto permitte que se constitua a *priori* um vocabulario, cuja totalidade de formas fica fixada theoricamente antes de conhecer o sentido de um só vocabulo.

« Os significados das palavras do Diccionario serão logo escolhidos nas linguas vivas segundo a sonoridade dos vocabulos creados previamente deste modo.

« Duas regras especiaes á A Lingua Azul contribuirão para a facilidade de sua acquisição.

1.ª A regra do U. Esta vogal, que se pronuncia como em castelhano, não será empregada para a constituição das palavras, servirá apenas de uma funcção grammatical.

« A presença da lettra U indicará, pois, uma modicação de sentido feita ao estado natural de uma palavra.

« O local desta vogal na voz precisará logo a natureza desta extensão de significação.

Exemplo:

« Dog perro, udog perra.

« Dogu perros, udogu perras.

« 2.ª A regra da margarita consistirá no emprego de interjeições (vogaes A E I O, prefixadas ás noções precisas abstractas da linguagem para expressarem diversos matizes de gradação de pensamento.

« Com o auxilio desta regra e com o conhecimento de um vocabulario elementar, será, pois, possivel traduzir um bom numero de palavras desconhecidas.

« Exemplo: Com a voz lov. (amor.)

« Elov poderá expressar: paixão, porque E é interjeição que significa exuberancia.

« Alov poderá expressar: indifferença, porque A é a interjeição que significa carencia.

« Exemplo: com a voz (por,) medo.

« Ipor poderá expressar: cobardia, porque I é a interjeição que significa paroxismo.

« Opor poderá expressar: timidez, porque O é a interjeição que significa advertencia.

« A margaritação se obtem por analogia com o jogo do desfolhamento da margarita e de suas faces diversas.

« A—nem pouco nem muito.

« O—um pouco.

« E—muito.

« I—apaixonadamente.

« Esta regra servirá igualmente para traduzir os gráos de comparação dos qualificativos e dos adverbios.

« Outros meios abreviativos de expressar os pensamentos se offerecerão além destes por uma nova classe de vozes:

« As vozes-marcos, especie de expressões de idéas geraes; são, por assim dizel-o, gestos oraes.

« Como A Lingua Azul só tem um fim utilitario, seu vocabulario bastante restricto permitte reduzir a significação das palavras. Por isso se attribuirá geralmente a cada vocabulo um sentido unico.

« A ordem das palavras nas phrases está fixada igualmente de ante-mão.

« Os principios d'A Lingua Azul estão formados do seguinte modo:

« 1 lettra—1 som.

« 1 palavra—1 sentido.

« 1 classe (de voz)—1 aspecto.

« 1 phrase—1 construcção.

« Estas quatro regras-bases engendram a concisão, a precisão, a clareza e a rigidez, qualidades indispensaveis para um idioma artificial pratico. »

Somos gratos á delicadeza da offerta.

Pariz

A exposição universal

(Do correspondente do Jornal do Commercio)

XVII

PARIZ, 3 de Agosto de 1900.

A exposição do Dahomey e da Coréa—A chegada do Schah da Persia—Recepção official—A Exposição e os padres de Paris—Os Congressos.

—

Uma das secções da exposição, que estava prompta antes da inauguração official de 14 de Abril e de que ainda não nos occupamos, é a exposição colonial do Dahomey.

E' uma das mais visitadas pelos Francezes, pois, como a do pavilhão de Madagascar, ella lembra gloriosos feitos de armas.

Está situada no jardim do Trocadero e constitue um grupo muito pittoresco e de cor assaz local, graças á habil architecto.

Todas as construcções são de terra pisada e dura, com tecto de colmo.

No edificio principal ha uma torre quadrada, de uma altura de 27 metros, que o publico denomina a Torre dos Sacrificios.

E' uma allusão ao terraço de uma casa de Abomey, da onde, durante a festa dos costumes ou dos sacrificios humanos, erão precipitadas as victimas estranguladas em honra dos antepassados.

Neste edificio está toda a parte importante da exposição do Dahomey; em duas grandes salas estão agrupados os objectos de ethnographia e os processos do paiz.

A collecção ethnographica do Dahomey é original.

A nota predominante é a dos fétiches ou idolos, que representão papel tão importante na vida dos indigenas.

Os mais preciosos são os dos antigos reis de Dahomey.

Ignorando as causas e atordoados pelos effeitos, os indigenas tem um culto desarrazoado pelos objectos interiores, plantas, etc.

Ha fetiches para tudo, até para proteger o commercio.

Depois dos fetiches os objectos mais curiosos desta exposição são as cadeiras dos reis.

Quasi todas são de madeira, cobertas de ornamentos curiosos e de esculpturas elegantes.

Na mesma sala devem ser citados curiosos instrumentos de musica, entre elles, dous « tamtam » monstros, joias de ouro e de prata fabricadas no Dahomey armas, dentes de elephante, tecidos do paiz, « bibelots » de especies diversas.

São dignos de nota tres bustos, obra do estatuario Charles Pearon.

Um delles é o Rei de Porto Novo, Toffa, protegido da França, a direita do qual está o do General Dodds, que subjugou o Dahomey, e o Governador Victor Ballot, que, pela sua habil administração fez desse paiz uma colonia prospera.

A segunda sala contém ainda bons desenhos ricos fetiches de ouro e de prata, a tunica da generalissima das amazonas, colares de perola que pertencerão ás Behanzin e ornamentos sumptuosos do Rei Toffa.

Na mesma sala—é essa a parte essencial da exposição—vem-se specimens dos productos naturaes da colonia.

Um dos mais importantes é o azeite de palmeira, fornecido por uma arvore dessa natureza, que faz a riqueza do paiz.

Esse azeite é muito empregado, principalmente para o fabrico do sabão e das velas.

Entre os outros productos devem ser citados a kola, a borracha, o arroz, o algodão, a mandioca, etc. etc.

Ao lado desta sala ha um pequeno pavilhão, onde estão expostos os instrumentos authenticos das atrocidades que devastarão durante tanto tempo o Dahomey: uma mesa de sacrificios, grandes sabres de execução ainda fetiches, diversos.

Ao lado dessas construcções está uma especie de lago do qual foi construida uma casa, semelhante aquellas em que vivem os pescadores do lago Nakoué, perto de Kotonou.

As margens desse lago os visitantes poderão admirar um grupo de mulheres indigenas com as suas tangas azues e cobertas como se estivessem debaixo dos tropicos.

Um pavilhão interessante, que deveria estar situado no jardim do Trocadero, a tipo do Japão e da China, é o da Coréa. Teve má collocação.

O edificio é a reconstituição de uma parte do velho palacio real de Séoul.

O interior é uma cópia fiel da sala de audiencias do Imperador.

O esso—de muita originalidade—é ornado de pinturas symbolicas, representando principalmente o fogo e agua.

Nas paredes estão pregadas bandeiras e estandartes, que forão emprestados pelo Ministerio da Guerra da Coréa.

A exposição é principalmente ethnographia.

Comprehende uma rica collecção de costumes de um panno encarnado, outrora usado pelo Rei da Coréa, armas antigas; entre ellas flechas de carrasco, com as quaes executavão-se os condemnados á morte, introduzindo-lhes esse instrumento de tortura nas orelhas para furar a cabeça!

Citaremos ainda: instrumentos de musica, que lembrã as origens de alguns modernos collecção de vestuarios antigos e modernos, collecções de moedas, de porcellanas antigas..

Estas ultimas indicão claramente que os Japonezes imitão a arte do fabrico de porcellana dos habitantes da Coréa.

Nessa exposição a imprensa está representada por exemplares de sete ou oito jornaes quotidianos, que se publicão na Coréa.

Um delles, a Gazeta de Séol, foi creada em 1567, tendo mais 65 annos de existencia do que o primeiro jornal francez.

Desde o nono seculo a imprensa era conhecida na Coréa.

Servião-se então de taboas de madeira gravada.

Foi só depois da 14º seculo que começarão a usar os typos.

—

A chegada de S. Magestade Mozaffer-ed-Dive, Schah da Persia, a Pariz, no dia 28 de Julho, foi um acontecimento deveras pittoresco.

A ceremonia teve todo o caracter official. A estação do caminho de ferro do Norte foi enfeitada.

A's 3 horas da tarde, aos gritos de «Vive Loubet! Vive Loubet!» chegou á estação o Presidente da Republica, precedido de um esquadrão de couraceiros, mettido em um quadro de cavalleiros—«le sabre au poing»

O Presidente tinha no peito a grande medalha da Legião de Honra; o seu carro —o «daumont» dos grandes dias—era puxado por quatro cavallos soberbos, com os dois jockeys de calça de pelle de gamo, jaqueta azul bordada a ouro, «casquette com franjas vermelhas; detrás do landau dois lacaios com libré azul e vermelha.

O trem entrou na estação ao som do hymno persa e parou quando terminou o hymno.

O Schah, em grande uniforme de gala, desceu do trem e foi direito ao Sr. Loubet, apertando-lhe a mão.

« Sire, disse o Sr. Loubet, sinto-me feliz por saudar a vossa chegada a esta capital e faço os votos os mais sinceros para que a vossa estadia seja a mais agradavel. »

O Schah inclinou-se e respondeu baixinho, tão baixo que ninguem o ouvio...

O Rei persa estava ricamente vestido. O «reporter» do «Figaro», que entende de modas, deu a seguinte descripção do seu vestuario.

« Tunique persane noire á passe-poils rouges, avec des basques froncées de plis; ceinture á larges bandes d'or; sur les épaules, ornées de pattes, et au baudrier de son sabre—admirable fourreau d'or incrusté de pierres précieuses!—d'enormes diamants jettent leurs feux aveuglants. »

Tambem trazia a «Kolah» tradicional, enriquecida do famoso «Doria-Nour de luz»

Um dos da comitiva disse que esse vestuario vale cêrca de dois milhões, sem contar o "Doria-Nour," que só elle vale cerca de trinta.

No trajecto da estação ao palacio dos Soberanos, sito no Bosque de Bolonha, de que demos anteriormente noticia, o Sr. Loubet e o Schah forão varias vezes acclamados.

O desfiler era um dos mais pittorescos, graças aos dourados, aos uniformes agaloados e bordados, ás condecorações e particularmente aos magnificos diamantes do Schah.

No palacio dos Soberanos, á chegada do Schah, foi executado o hymno persa. O Rei saudou militarmente as bandeiras, que se inclinaram diante delle. O Presidente da Republica despedio-se delle e foi para o Elyseo. Momentos depois o Schah foi com a mesma comitiva saudar o Presidente no Palacio do Elyseo. Essa comitiva compunha-se de onze landaus.

Os aposentos do Schah no Palacio dos Soberanos compunham-se de: um quarto de dormir todo forrado de amarello, de uma sala de banho, de um gabinete de trabalho e de um pequeno salão: tudo no 1.º andar. Nesse mesmo andar estava o aposento reservado a S. Exc. Vezir-e-Darbar, Ministro da Côrte, que é o homem de confiança de Sua Magestade. No 2.º andar estão hospedados os camaristas, o ajudante de campo e os cavalheiros da côrte de Sua Magestade, que tambem trouxe comsigo nada menos de quinze criados persas, não contando um cosinheiro, que lhe prepara o prato favorito.

As bagagens do Schah e de sua comitiva consistiam em nada menos de 400 volumes! Na volta do Elyseo o Rei da Persia descansou um pouco e jantou ás 6 horas, só, como é seu costume. Os personagens de sua comitiva jantaram em outra sala.

No dia seguinte estava organisado um passeio no rio Sena; mas o Schah—por um acto de originalidade tanto ousada—mandou mudar o programma preparado para a sua recepção.

Preferio não dar nesse dia o passeio no Rio Sena e visitou o Bosque de Bolonha e os Campos Elyseos. Esteve experimentando um piano Pleyel, que mandou para o seu palacio na Persia, e um automovel, que deseja comprar.

Por causa do assassinato do Rei Humberto foram adiadas as festas em homenagem ao Rei persa, que á hora em que escrevemos estas linhas, escapou de ser victima da sanha anarchista, como vereis na noticia especial que vos enviamos.

—

O Cardeal Richard dirigio aos padres de Paris curiosissima carta, recommendando-lhes a conducta que devem ter durante a Exposição.

Eis alguns topicos desse documento:

. . . .

Na nossa carta pastoral para a santa época da quaresma e em uma segunda carta prescrevendo orações publicas para a abertura da Exposição, manifestamos o desejo que as multidões attrahidas a Paris admirar as maravilhas creadas pelo genio do homem pudessem tambem descobrir alli as maravilhas de ordem sobrenatural que a fé e a caridade não cessam de produzir entre nós e comprehender que no meio das agitações da vida terrestre ha uma cousa superior, que é o «todo do homem», conforme a palavra de Bossuet.

. . . .

Um padre que quer ser padre em toda a parte póde sempre visitar, com um fim util de instrucção, as maravilhas que a sciencia e a industria offerecem aos nossos olhos. Não censuramos as visitas feitas somente com o fim de recreação legitima. Mas que nessas visitas não haja um só dos nossos actos que não inspire respeito.

Por conseguinte, o padre não irá visitar esses pavilhões que encerram «attractivos,» segundo a expressão actual da linguagem.

Quasi sempre esses attractivos são recifes para a modestia sacerdotal...

. . . .

Ha um ponto para o qual devemos chamar a attenção dos padres durante a Exposição: São as festas nocturnas, isto é, as illuminações.

Embora essas festas nada tenham de contrario aos costumes ecclesiasticos, todavia aconselhamos aos nossos padres que se abstenham dellas.

De ordinario reunem massas consideraveis de povo e nessas horas tardias, com o favor da escuridão, a multidão é mais livre e o padre não deve unir-se a ella.

Deve principalmente abster-se de percorrer então o interior da Exposição.

. . . .

Essas festas nocturnas são particularmente nocivas á piedade sacerdotal.

. . . .

No grande amphitheatro da Sorbonne realizou-se no dia 29 de Julho a abertura solemne do Congresso Internacional de Assistencia Publica e de Beneficencia Privada.

O Presidente da Republica assistio á ceremonia.

A sessão foi aberta por um discurso de Casimir Perier, que saudou o Presidente da Republica em nome dos infelizes do mundo inteiro e terminou nestes termos:

« O terceiro Congresso Internacional de Assistencia continuará a obra já fecunda dos congressos de Pariz e de Genebra. Abre-se quasi á aurora de um novo seculo: trabalhemos juntos para preparar um seculo de paz e de fraternidade.

Por mais illimitadas que sejam as emoções do coração, quaesquer que sejam os obstaculos que encontre a vontade de soccorrer a desgraça, não é em vão que cada um de nós se dá inteiramente ás victimas da vida.

O reconhecimento individual póde nem sempre ser a recompensa do quem faz o bem; póde-se soffrer de ver tornar a cahir aquelle que se julgava estar salvo; póde-se desesperar de não fazer entrar na humanidade todas as verdades de pé, sem que ellas tenham de curvar-se debaixo das necessidades dos tempos e das circumstancias; póde-se julgar inutil sentindo-se impotente, mesmo á custa da sua vida, a fazer descer o céo sobre a terra; não, não, não é em vão que se servio á causa da humanidade.

Eis a recompensa: os que soffrem são apostolos mudos da paz entre os homens, e as lagrimas da miseria têm a sublime virtude de apagar as rivalidades e os odios; a obra inconsciente dos infelizes, a obra de um reconhecimento que se ignora, é esta approximação de todos os povos, é essa união cordial de todas as convicções politicas e religiosas, e todos, estendendo juntos a mão aos infelizes, é essa confusão desejada de todas as condições sociaes, de todos os desfechos e de todas as opulencias, de todas as tristezas e de todas as alegrias o que Victor Hugo chamou «majestueux embrassement du genre humain sous le regard de Dieu satisfait.»

Têm estado interessantes sob o ponto de vista da discussão as sessões do Congresso de Historia e de Musica, realizadas na Bibliotheca da Grande Opera. Tem estado renhido o debate sobre o canto gregoriano.

O Congresso da Liga do Ensino realizou quatro sessões.

Os seus trabalhos foram coroados pela inauguração da estatua de João Macé, que fundou a liga em 1846. O Congresso acceitou um voto de grande importancia. Eis o seu texto:

« O Congresso faz appello á actividade e propaganda das sociedades federadas, afim de resistir aos graves assaltos dados á união moral e social da França pelo ensino congreganista em todas as suas classes, e assignala á attenção do Governo o perigo de recrutar os seus funccionarios entre os novos que não sahem dos estabelecimentos do Estado.

O ultimo Congresso aberto foi o da Imprensa. Durou tres dias mas—«horresco referens»—foi... um fiasco.

AS GARANTIAS DE JUROS

(D'A Noticia)

Como se sabe, as garantias de juros ás estradas de ferro constituem um dos maiores encargos do nosso orçamento ouro: montam ellas a 10.188:086$785, ou seja £ 1.149.000 por anno.

O decrescimento dessa despeza, tomando apenas o factor da terminação dos prazos, será o seguinte:

Até 1903 mantem-se-se a mesma despeza. Em 1904 cessa a garantia de 258:000$000 á linha do Ribeiro Preto a Jaguara, da Companhia Mogyana; em 1905 cessa a de... 344:983$888 á Estrada de Ferro Carangola; em 1906 cessa a de 369:650$861 á Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

Até 1910 cessaram as seguintes: em 1908 a de 946:501$758 á Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé; em 1909 a de 910:000$ á Estrada de Ferro Central da Bahia; em 1910 a de 361:723$078 á Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz; no mesmo anno a de 1.355:234$495 á Estrada de Ferro do Paraná.

Assim, em fins de 1910 estará reduzida a 5.739:003$914 a despeza que é actualmente de 10.188:086$758. Em 1911 termina a garantia de 361:000$000 á Estrada de Ferro de Quarahim a Itaqui, e a de 1 084:664$716 á Estrada de Ferro Minas e Rio; em 1912 a de 350:000$000 á Estrada de Ferro Recife ao Limoeiro e a de 318:710$000 á Estrada de Ferro Central de Alagoas; em 1913 a de 453:945$067 á Estrada de Ferro Conde d'Eu; em 1914 a de 159:000$000 á Estrada de Ferro de Bahia ao S. Francisco, ficando a despeza reduzida a......... 1.413:203$415.

Em 1921 cessa mais a garantia de....... 635:866$899 á Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay. Em 1925 cessa a garantia á Estrada de Ferro Itararé ao Rio Uruguay, que é actualmente de 453:852$000 sobre o trecho em trafego, subindo o compromisso á proporção que novas depositos forem realisados para a linha restante. E finalmente terminam em 1944 as garantias de 799:963$232 á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e de 1 120:000$000 á estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

Os saldos que deixam algumas destas estradas, para modificar o valor das garantias, são por ora insignificantes. Outros, diz o relatorio da industria, «continuam a pezar sobre os cofres publicos na totalidade de suas garantias, sem que, na maior parte, offereçam probabilidades de um futuro menos oneroso ao paiz, carecendo de garantia de juros para manterem-se, não obstante, sempre estacionarias e improductivas». O ministerio da industria «procura chegar ao perfeito conhecimento das condições em que actualmente se acham algumas das ditas estradas, se as condições dos respectivos contractos tem sido fielmente observadas e, habilitado com esclarecimentos positivos, providenciará opportunamente de accordo com a lei e com os interesses publicos». Em todo o caso como já assignalámos, a cessação de garantias até 1910 importa em 4.449:079$854, e até 1911, anno em que recomeçarão as amortisações suspensas pelo accordo do funding, a cessação de garantias subirá á 5.898:747$570 ouro.

As quantias despendidas pelo governo com os juros de 2 % garantidos pelas administrações estadoaes ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, attingem, até o anno passado, quanto á primeira £ 1.372.623 ou 18.031:718$611 e quanto á segunda £ 677.085 ou 9.251:023$133, subindo assim o debito dos dous Estados a.... £ 2 049 708 ou 27.332:741$747.

REVISTA DIARIA

LICENÇA—Por portaria de 1 do corrente o Exm. Sr. Dr. Procurador do Estado, concedeu, de conformidade com a lei n. 485 de 4 de Julho ultimo, 6 mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida, secretario do Superior Tribunal de Justiça.

X

NOMEAÇÕES—Por portaria de 1 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado nomeou as professoras em disponibilidade Emilia Alves Bezerra e Hermilia Lydia Alcoforado Lima para regerem as cadeiras de ensino primario do sexo feminino, a 1ª da cidade de Cabrobó e a 2ª da villa de Granito, ficando assim sem effeito as portarias de 2 e 11 de Agosto findo pelas quaes foram nomeadas para ditas cadeiras as professoras Maria Magdalena da Natividade e Maria Francisca Bezerra Cavalcante que continuarão em disponibilidade.

X

PREFEITURA DA VICTORIA—Prefeitura municipal da Victoria, em 31 de Agosto de 1900.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Gonçalves Ferreira.

Tenho a honra de communicar a V. Exc., que tendo sido pelo Conselho Municipal deste municipio, tomada na devida consideração a circular de V. Exc. datada de 20 de Julho proximo passado na conformidade da Lei n. 79 de 30 do mesmo mez, remetti nesta data a quantia de 200$000, ao Sr. Julio Cesar de Oliveira, thesoureiro da Associação do 4º Centenario do descobrimento do Brazil, conforme a nota do officio circular da mencionada associação.

Apresento a V. Exc. os meus sinceros protestos de subida estima e alta consideração.

Saude e fraternidade.—José Xavier C. Wanderley, prefeito.

X

FESTA DE N. S. DA PENHA—Domingo ultimo com a magnificencia que é habitual, festejaram os dignos e virtuosos capuchinhos, a sua Excelsa Padroeira, a Immaculada Virgem da Penha.

A' essa tradicional solemnidade, concorreu, á porfia, o povo pernambucano, que genuflexo, como nos demais annos, foi render o seu fervoroso culto.

O sumptuoso templo estava repleto de fieis de todas as camadas sociaes. O respeito e a veneração se desenhava nesses sinceros crentes que nesta allegre dia, como tambem nos nove antecedentes, alli foram entoar piedosos canticos ao som da sacra harpa dedilhada pela mais santa das devoções, pela mais ardente e robusta fé, amparada pelo grande amor de Maria.

O dignissimo Monsenhor Governador do Bispado, acolytado por dous filhos de S. Francisco de Assis, celebrou o cruento sacrificio da missa, terminando-a com a benção episcopal.

Ao evangelho, subio á tribuna da verdade o illustrado Monsenhor Augusto F. Moreira da Silva, dignissimo e venerando parocho da freguezia da Boa-Vista, que apezar de achar-se ainda martyrisado pelos recentes e cruciantes incommodos em sua preciosa saude, elevou bem alto o merecido conceito de que gozam os seus estimaveis dotes oratorios.

Ouvido com religioso silencio, S. Revma. ainda mais uma vez, se mostrou um verdadeiro apostolo daquelle que, para salvar-nos, soffreu o ignominioso sacrificio morrendo pregado em uma cruz.

O sagrado orador, tomando por assumpto de sua bem elaborada oração, seguintes palavras de Salomão:

«Em mim está toda a esperança da vida e virtudes», e bem assim, a these «A influencia de Maria sobre os indios e sobre a reabilitação da patria», deu magistral desenvolvimento ao seu discurso, que ao seleto auditorio regosijou com a clara e evidente prova das immensas grandezas e beneficios, emanados do culto de Maria.

Demonstrou cabalmente em seguida o quanto é solicita a Mãi do Verdadeiro e unico Deus, em advogar e proteger todo aquelle que invoca o seu valioso patrocinio nas amarguradas atribulações da vida terrena.

Assignalou o poderoso influxo desse culto relativamente á nossa civilisação, concluindo com uma admiravel peroração, por demais commovente aos seus ouvintes.

Nos seria assás custoso dar uma noticia, na altura que bem o merece a festividade de que nos occupamos; unicamente diremos sem a menor sombra de lisonja, que o illustrado monsenhor Augusto, «convence que a fé é uma força, a caridade, um amôr, a esperança, uma felicidade, a religião, uma virtudes.

Parabens aos dignos religiosos da Penha, pelo realce e brilhantismo, que este anno deram á solemne festividade de sua padroeira.

X

TRANSFERENCIAS—Foi transferido o coronel Eugenio Augusto de Mello do commando do 14º batalhão de infanteria para o 32º da mesma arma e deste para aquelle o tenente-coronel Manoel Felicissimo Pereira dos Santos.

X

HOMENAGEM A JESUS CHRISTO—Effectuou-se ante-hontem, no vasto salão do Gabinete Portuguez de Leitura, a segunda conferencia da serie que se pretende realisar nesta capital em homenagem a Christo Redemptor.

A's 7 horas da noite, com assistencia de grande numero de Exmas. familias e distinctos cavalheiros, foi aberta a sessão, sob a presidencia do illustre Monsenhor Augusto Franklim Moreira da Silva, digno vigario da Bôa-Vista.

Depois de declarar aberta a sessão, o distincto sacerdote concedeu a palavra ao orador da Conferencia, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, talentoso e illustrado lente de nossa Faculdade de Direito, que subio á tribuna saudado por uma prolongada e delirante salva de palmas.

Dissertando brilhantemente sobre — O Catholicismo e a Liberdade,—these escolhida para o seu discurso, o Dr. José Vicente prendeu a attenção do seu numeroso auditorio por mais de duas horas, provando de um modo claro e correcto a não incompatibilidade da igreja com a Liberdade.

No correr do seu discurso o talentoso mestre teve verdadeiros momentos de inspiração, revelando-se além de tudo possuidor de uma illustração pouco frequente e de um talento não commum.

Ao terminar, foi o sympathico orador calorosamente applaudido, notando-se em todos os semblantes o magnifico effeito que produziram as suas palavras no espirito de todos esses que tiveram o prazer de escutal-o.

X

O LIDADOR—Da florescente cidade de Victoria, neste Estado, recebemos o n. 31 deste apreciado hebdomadario que alli se publica.

Está, como de costume, digno de leitura.

Publica da presente edição uma lista nominal dos Governadores e Presidentes dos Estados, que por ter sahido bastante incorrecta julgamos conveniente reproduzir aqui com as devidas emendas.

Eil-a:

GOVERNADORES E PRESIDENTES DOS ESTADOS DO BRAZIL

Amazonas — Coronel Dr. Sylverio J. Nery.

Pará—Dr. José Paes de Carvalho.

Maranhão—Dr. João Gualberto Torreão da Cunha.

Piauhy—Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos.

Ceará—Dr. Pedro Borges.

Rio Grande do Norte—Dr. Alberto Maranhão.

Parahyba—Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello.

Pernambuco—Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Alagôas—Dr. Euclides Vieira Malta.

Sergipe—Monsenhor Olympio de Souza Campos.

Bahia—Dr. Severino dos Santos Vieira.

Espirito-Santo—Dr. José Carvalho de M. Muniz Freire.

Rio de Janeiro—Dr. Alberto de Seixas M. Torres.

Minas Geraes—Dr. Francisco Silviano de A. Brandão.

S. Paulo—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Santa Catharina — Major Dr. Felippe Schmidt.

Paraná—Dr. Francisco Xavier da Silva.

Rio Grande do Sul—Desembargador A. A. Borges de Medeiros.

Matto Grosso—Coronel Antonio Pedro Alves de Barros.

Goyaz Dr. Urbano Coelho de Gouvêa.

Queiram os illustres collegas do «Lidador» acceitar as emendas que fazemos e os nossos agradecimentos pela sua amavel visita.

X

A LAVOURA — Accusamos o recebimento do fasciculo 29, correspondente ao mez de Maio, desta importante revista da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira.

Entregue a um corpo redaccional de competencia reconhecida, «A Lavoura» proporciona sempre aos seus apreciadores uma leitura varia e interessante.

Agradecidos pela visita.

X

BARBARO CRIME—Lemos no «Correio Paulistano»:

« Desde o dia 10 do corrente mez corre nesta 4ª delegacia da capital um importante inquerito, em segredo de justiça, sobre um horroroso crime praticado na noite daquelle dia.

Por já estar concluido o inquerito podemos hoje informar os nossos leitores.

A's 10 horas da noite do dia 10 do corrente mez, em um dos commodos da casa da rua Conselheiro Carrão, 120, esquina da rua Major Diogo, passou-se um drama criminoso, em que figuram como protogonistas José Plumero e sua mulher Sebastiana Maraiglia, tendo como comparsa Salvador Ramasso e como victima José Cerchiaro.

O facto criminoso, reconstruido desde o seu prologo, até o epilogo póde ser narrado da maneira seguinte:

José Cerchiaro, quando, no dia 5 do corrente, fôra receber de Giuseppe Scalero certa quantia que este lhe devia, teve ensejo de conhecer Flaminio Perrini. Em conversa contára-lhe que possuia uma letra que José Pluméro lhe devia, e, como este se recusasse a pagar lh'a, estava resolvido a fazer cessão desse titulo a quem lh'a comprasse pelo valor de 300$000.

Cerchiaro então pediu-lhe a letra para mandar examinal-a com a condição de ser effectuada a transacção no proximo Domingo, ficando isso ajustado.

A letra foi-lhe então confiada, mas, passados alguns dias antes de chegar o dia aprazado para a transacção, isto é, no dia 10 do corrente mez, José Cerchiaro dirigio-se, ás 9 horas da noite, á venda de Massini Emilio que fica fronteira á casa de José Pluméro. Ahi, estando á porta Salvador Ramasso, companheiro de casa e compadre de Pluméro, aquelle mostrou ao vendeiro a letra em questão e depois guardou-a dizendo-lhe ainda que trazia comsigo a importancia de 100$ em dinheiro.

Cerchiaro convidou depois Ramasso a tomar uma bebida e, accedendo este ao convite, tomaram um calix de aguardente, e sahiram e, como fosse hora de recolhida, o vendeiro fechou a porta de sua casa. Nesse momento Salvador Ramasso, sob o falso pretexto de convidar José Cerchiaro para tomar café, levou-o á casa n. 120 da rua Conselheiro Carrão, onde móra conjunctamente com Pluméro e sua mulher.

Ahi chegados, por volta das 10 horas da noite, em um quarto que fecharam, Pluméro ameaçando a Cerchiaro com um revolver que então empunhava e auxiliado por sua mulher, que agarrava a victima, amordaçando-a, subtrahio da algibeira do pobre sexagenario não só a letra de 740$000 e aceite de José Pluméro e propriedade de Flaminio Perrini, como ainda a quantia de 100$000 que o mesmo declarara na porta da venda trazer comsigo.

Depois de pratica desse barbaro crime, carregaram Cerchiaro, que ficou contundido e escoriado no rosto e no pé direito, e o atiraram para o quintal vizinho, da casa de Antonio de tal, donde o velho Cerchiaro encaminhou-se de rastro para a sua residencia, chegando alli ensanguentado e sem fala.

No relatorio sobre o crime o Dr. Albuquerque Pinheiro conclue pela affirmação de que os criminosos José Pluméro e sua mulher, Sebastiana Maraglia, incorreram como autores nas penas do art. 355 do Codigo Penal e Salvador Ramasso, como cumplice, nas penas do art. 356, combinado com o art. 21 do Codigo Penal e mais nas penas do artigo 381, por intitular-se agente policial, quando não o é.

Remettendo os autos ao Dr. Juiz de Direito da 3ª vara, a autoridade requisitou a prisão preventiva dos delinquentes, a qual foi concedida, tendo sido elles presos hontem.»

X

REPUBLICA ARGENTINA — Sobe a 471.912 homens o numero de guardas nacionaes alistados em todo o territorio da Republica Argentina, segundo o relatorio ultimamente apresentado pelo ministro da guerra daquella nação.

X

ANARCHISTAS—Foi descoberta pela policia londrina uma conspiração, que tinha por fim supprimir a familia real ingleza, tendo por ponto de partida o principe de Galles e o duque de York.

X

SETE DE SETEMBRO — Visitou-nos hontem este periodico, genuino orgão dos interesses populares de Nazareth.

Confessamo-nos gratos pela amavel visita.

X

A TUBERCULOSE—O balanço da tuberculose é cada vez mais espantoso. Em Paris, em 1899, em um total de 46.988 obitos, attribue-se 12a314 á tuberculose, isto é, mais da quarta parte. Quando procura-se para cada idade a parte da tuberculose na mortalidade geral, obtem-se os algarismos seguintes:

Para 100 mortes de 1 a 20 annos, conta-se 37,2 pela tuberculose.

De 20 a 40 annos, 60,2.

De 40 a 60 annos, 31,5.

De 60 para cima 3,3.

Por conseguinte de 20 a 40 annos, não é a quarta parte, são os dous terços dos obitos que devemos levar a conta da tuberculose.

X

A ELECTRICIDADE—A idéa de produzir electricidade nas proprias minas de carvão começa a tomar a forma pratica na Inglaterra. Uma companhia pedio concessão para distribuir força nos condados de Stafford e Worcester; outra em Galles do Sul reclama outro tanto para o condado Glamorgan e uma parte do de Monmouth, e este movimento vai-se estendendo por todo o paiz, o que é muito natural, tendo em conta que o carvão abunda muito nelle.

Os beneficios que a tracção electrica vão resultar da adopção desta medida pratica serão necessariamente immensos.

X

O GIRASOL—Sob o titulo «Sementes oleaginosas» foi dado á publicidade pelo Departamento de Agricultura dos Estados-Unidos um excellente estudo sobre diversas plantas que se prestam á extracção de oleos, entre as quaes se acha incluido o girasol, geralmente conhecido entre nós.

Originario da America, onde cresce de 5 a 15 pés de altura, o girasol foi introduzido na Europa, em 1859, e divulgado em diversos paizes, com especialisação da Russia, onde a respectiva cultura, praticada durante o periodo de 50 annos, teve sempre como causa primordial o aproveitamento de azeite que se extrai de suas sementes.

De tamanho variavel, que vai de 5 a 8 millimetros, as referidas sementes têm a fórma oval e apresentam uma côr de café com raias negras e algumas são brancas ou inteiramente negras.

ILEGIVEL

Attendendo á riqueza em azeite, devem ser preferidas as sementes côr de café em todas, sendo para notar que as pequenas são mais ricas em materia oleaginosa.

Quando destituidas das respectivas cascas, as sementes contêm 24 °/₀ de azeite, do qual 38 a 30 °/₀ se extrai por pressão, sendo o producto obtido de côr amarella polida, inodoro e de um sabor agradavel e considerado igual ao azeite de oliveira ou de amendoas e utilisado na fabrica do sabão, do velas e como combustivel.

O residuo é utilisado como forragem e das operações representa uma das principaes industrias da Russia.

Os talos do girasol produzem excellente estrume, em consequencia da grande quantidade de potassa que possuem e as folhas verdes se seccam e ministram com a forragem das vaccas.

Os carneiros, os porcos e as aves devoram e engordam rapidamente ingerindo as sementes do girasol, preferindo as a qualquer alimento.

O caule do girasol produz uma fibra excellente e das flores se extrai uma tintura de côr amarella e tudo isto é perfeitamente aproveitado na Europa, o que não acontece na mesma proporção na America, quer por falta de machinismos apropriados, quer por escassez da procura do artigo.

A cultura da planta deve ser feita em terra adubada com estrume secco, porque o fresco, principalmente o de cavallo, posto concorra para o desenvolvimento da planta, é prejudicial á semente.

A época mais apropriada para a sementeira é o inicio da primavera.

Colloca-se as sementes á uma pollegada de profundidade e a 6 pollegadas uma da outra e empregam-se 8 libras de semente em cada acre de terra.

[illegible] de o ser sêcca e exposta á acção do sol, condição essencial ao bom exito da cultura, cujos cuidados consistem em extirpar as hervas daninhas e fazer com que a planta, ao chegar á altura de 3 pés não tenha mais de 4 a 5 flores na haste e a colheita das sementes deve ser feita logo que ellas amadureçam para evitar os prejuizos causados pelos passaros.

Si o plantio é pequeno pode-se ir colhendo as flores, uma por uma, á medida que vão seccando, havendo o cuidado de seccar bem as sementes para que não apodreçam.

Na Europa, um acre de terra produz 2 mil libras de semente, que dão 250 libras de azeite.

Para separar as sementes colloca-se as flores em montão e com a corolla para cima até a altura de dous pés; as ultimas se collocam em sentido contrario, para evitar que as sementes se estraguem pelo attrito.

Põe-se, então, a semente a seccar ao sol e, posteriormente, se passa por uma peneira para limpal-a e separar a grande da pequena.

×

ATHENEU MUSICAL PERNAMBUCANO—Com muita animação e brilhantismo, como soem ser as festas realisadas pelo Atheneu, teve logar ante-hontem o sarão promovido pela Directoria d'aquelle associação.

As dansas prolongaram-se até alta noute, havendo sempre bôa ordem e verdadeira cordialidade entre os socios.

×

S. R. 10 DE MARÇO—No domingo ultimo esta conhecida associação realisou uma brilhante reunião familiar, comparecendo crescido numero de gentis senhoritas.

As dansas terminaram depois de meia noute.

Nossos parabens.

×

A TEMPERATURA DOS OCEANOS—Em seu discurso presidencial perante a secção de geographia da Associação Britannica para o progresso das sciencias, sir John Murray fez constar recentemente que todas as annotações tomadas até hoje sobre a temperatura dos oceanos indicam que em uma profundidade de 280 metros as aguas permanecem em um grau thermometrico invariavel, mais ou menos, em todas as estações.

Deve-se considerar pois que 90 por cento da massa das aguas têm uma temperatura inferior a 40,°, ao passo que as aguas superficiaes, cujas variações termicas são consideraveis, não representam a [illegible] por cento da mesma massa.

A grande totalidade das aguas profundas do Oceano Indico está em temperatura inferior a 1°, [illegible] o mesmo nota-se em uma grande parte do Oceano Atlantico do Sul e em certos logares do Pacifico.

No Atlantico do Norte e em uma enorme porção do Pacifico a temperatura é, porém, mais elevada.

O grau medio das aguas do Atlantico, em profundidades superiores á 3,600 metros, acha-se acima de uma temperatura de menos igual ás do fundo do Oceano Indico.

O fundo dos mares é uma região obscura, onde não chegam os raios solares e por isso não ha vegetação em 93 por cento do leito dos oceanos.

A abundante fauna das grandes profundidades vive, pois, de materia organica assimilada pelas plantas que crescecem perto da superficie, nas aguas pouco profundas nos sestos.

Em mais da metade da superficie dos mares nunca a temperatura vai abaixo de 10,°.

Nessas condições as conchas de molluscos, os foraminiferos, as algas e outros organismos planktonicos desaggregam-se em grande quantidade e caem ao fundo do oceano, desde que morram aquelles organismos.

×

O SERVIÇO MILITAR—Para o dia 4:

Superior do dia o Sr. capitão do 14º João Gomes da Silva Leite.

O 24º batalhão dará a guarnição da cidade.

Quartel General o amanuense Antonio de Paula Pinto Meira Lima.

Uniforme n. 7.

×

BRIGADA POLICIAL—Serviço para o dia 4:

Superior do dia á guarnição Sr. capitão do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes da Sá Moraes.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade e 2 subalternos, um para a guarda de Palacio, outro para ronda ou visita, o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 1º batalhão dará a musica para a parada.

Dará o quartel do commando da brigada o 2º sargento amanuense Manoel Vicente Ferrer Guiandim.

Uniforme n. 2.

×

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 63—139 loteria, extrahida no dia 3 de Setembro:

Numeros	Premios
21809	50:000$000
15845	10:000$000
19575	500$000
10267	500$000
10695	200$000
17877	200$000
6343	200$000
12979	200$000
18868	200$000
18530	200$000
23069	200$000

×

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio da Silva Berroza, natural de Sergipe, residente na freguezia de S. José, e Luiza Maria da Silva, natural do Rio Grande do Norte, residente no Recife, solteiros.

×

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 28 de Agosto de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,7	761,—18	15,—16	67,2
9 m.	26,1	761,—69	15,—10	62
12	26,6	761,—91	17,—16	73,0
3 t.	29,2	760,—01	16,—63	64,8
6 t.	25,9	760,—71	15,—91	67,0

Nebulosidade—O estado do céo é nublado, 60,0. Fracas 60,0.

Temperatura maxima 29,8.

Temperatura minima 22,4.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,—0; á sombra 3,—5.

Chuva: 5,mm2. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:

		Caminho percorrido
De 12 h. 00 a. á 1 h. 00 a.	SE	35,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	SSE	37,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	ESE	37,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	SSE	12,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	SSE	12,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	SSE	23,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	SE	30,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	ESE	35,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	ESE	42,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	SSE	43,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	SSE	30,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 d.	SSE	27,k000
De 12 h. 00 d. á 1 h. 00 p.	ESE	28,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	ESE	45,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	ESE	35,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	ESE	28,k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	ESE	33,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	ESE	35,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	ESE	33,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	ESE	35,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	30,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	353,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 n.	ESE	40,k000
		30,k000

Velocidade média do vento por hora: 32,k500.

Maxima: 45,k000.

Minima: 12,k000.

Nebulosidade media 0,56.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Agosto

O baixa-mar foi ás 0 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0,m51.

O preamar foi ás 6 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2,m15.

O baixa-mar foi a 0 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 0,m44.

O preamar foi ás 6 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

Idade [illegible] 4 [illegible]

Pelo engenheiro [illegible], o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

×

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 2 de Setembro de 1900.

Existiam	504
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	504
A saber:	
Nacionaes	480
Mulheres	10
Estrangeiros	14
Total	504
Arrecadados bons	421
Arrecadados doentes	18
Arrecadados loucos	1
Alimentados a sua custa	9
Correccionaes	55
Total	504

Movimento da Enfermaria

Ficam existindo	18

PERNAMBUCO

Banco do Recife

Capital do Banco	2.000.000$000
Capital realisado	1.000.000$000

Primeiro balancete em 31 de Agosto de 1900

ACTIVO

Accionistas		1.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas		517:483$780
Letras descontadas		1.033:703$290
Agentes		460:697$130
Moveis e utensilios		9:693$800
Edificio do Banco		35:474$550
Letras a receber		806:196$320
Acção da directoria		60:000$000
Valores depositados:		
Em penhor mercantil e contas de terceiros		1.294:258$870
Diversas contas		232:812$110
Caixa:		
Em dinheiro e depositado no Banco de Pernambuco e London Brazilian Bank Limited		1.250:084$440
	Rs.	6.690:418$240

PASSIVO

Capital		2.000:000$000
Depositos:		
Conta corrente de movimento	1.036:780$780	
Conta corrente com juros	178:494$300	
Letras e contas correntes a premio	1.239:000$000	
		2.454:275$080
Agentes		2:583$090
Diversas contas		889:296$200
Diversas Garantias		954:658$870
Depositos voluntarios		389:600$000
		6.690:418$240

S. E. e O.

Pernambuco, 3 de Setembro de 1900.

Francisco Augusto Pacheco,
Director-gerente.

H. A. Ledebour,
Contador.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1º andar, Residencia rua do Payssandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Illm. Sr. Manoel Soares Norte e Exm. D. Isabel Firmina Cardim, pelo seu casamento effectuado.

Parabens.

Recife, 1 de Setembro de 1900.

J. C.

Ao Exm. Sr. Major Justino Lopes Cardim e Exmas. Sras. D. Isabel Maria Cardim, pelo casamento de sua filha a Exma. Sra. D. Isabel Firmina Cardim, com o negociante Manoel Soares do Norte no dia 1 de Setembro do corrente anno.

Parabens.

M. C.

Marca Registrada

COPIA — Anno de 1900.—N. 113.—3.º exemplar.—O abaixo assignado, Director Gerente da Sociedade de Seguros Mutuos contra furto e roubo de gado cavallar—«A Garantia Equestre» com séde na cidade de Nazareth deste Estado, apresenta a esta Junta Commercial a marca acima estampada, que se destina a assignalar os animaes segurados pela mesma Sociedade.

A referida marca consiste em um circulo medindo 80 millimetros de diametro e tendo no centro, em typo commum a lettra G de fórma maiuscula, a qual marca será estampada [illegible] no quarto esquerdo do animal que fôr segurado pela «A Garantia Equestre». Sellado com tres [illegible] réis [illegible] e inutilisado.

Nazareth, 6 de Agosto de 1900.—Manoel de Siqueira [illegible] Junior, D. Gerente.

Apresentada nesta Secretaria ás 10 horas da manhã de hoje. — Secretaria da Junta Commercial do Recife, [illegible] Agosto de 1900. O secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 113, em virtude de despacho da Junta Commercial [illegible] de 20 do corrente.

Pagou no primeiro [illegible] mil e duzentos réis (6$600 [illegible]). Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Agosto de 1900. — O secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

(Estava com o sello [illegible] da Junta Commercial.)

Importantissima cura!!!

Illm. Sr. Honorio de Prado. — O facto extraordinario da cura em [illegible] devo á vossa maravilhosa descoberta, o xarope de *Alcatrão e Jatahy*, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, por muitas vezes [illegible] privados durante annos e annos do [illegible] que tanto se [illegible] por causa de molestias [illegible] pendendo apenas do [illegible].

E' o caso que, desde pequena, [illegible] a soffrer de bronchite, [illegible] ando se extraordinariamente [illegible] em 1888, depois [illegible] so pouco de per[illegible] ror. Ultimamente [illegible] recorrido a bronchite [illegible] asthmaticos horriveis, [illegible] com accessos idéa para grande quantidade de cigarros anti-asthmaticos que [illegible] com vossa cura. Pois bem, [illegible] sob palavra de honra e juramento, se for preciso, que estou completamente curada e com a minha voz restituida [illegible] somente com sete vidros do abençoado xarope de jatahy, por vós preparado.

IRENNE MANZONI, artista cantora.

Rua das Areas 5.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas depois o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar, encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Lamiam & C.

OS MAIS BELLOS RESULTADOS.—O distincto medico do Pará, Dr. Newton Campos dirigiu o seguinte attestado aos Scott & Bowne, de New York:

Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, attesto em fé de meu grão, que tenho usado na minha clinica, e em larga escala a Emulsão de Scott colhendo sempre os mais bellos resultados.

Dr. Newton Campos.

Pará.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24 Recife

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

EU ERA ASS[illegible]

Eu abaixo assignada, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do xarope de *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder por este meio attestar mais um dos muitos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brazileira, pedindo desculpa ao offendo a sua reconhecida modestia.

Areias, 29 de Março de 1896.

AURELIA VIANNA DE OLIVEIRA MACIEL.

(Firma reconhecida too e estampilhas pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Manoel).

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Tenho o especial prazer de declarar que empreguei *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, num filho meu de 7 mezes de idade, conseguindo curar-o de uma [illegible] diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscrevo-me,—*Luiz Arthur Meirelles*

(Firma legalisada).

S. Paulo

Caixinha . . . . 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

As creanças devem usar

para [illegible], vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da rua do Bom Jesus, onde dá consultas de [illegible] 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

[illegible] que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moraes* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida)

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia rua de Henrique Dias n. 2, Esquina.

Telephone n. 190 na residencia.

Creanças com dhea[illegible]

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira [illegible], com pratica hospitalar e civil e estudos especiaes para molestias do utero e seus annexos, havendo mudado sua residencia [illegible] para a rua do Progresso n. [illegible] acode a qualquer hora do dia ou da noute das 7 ás [illegible] chamado, e dará consultas [illegible] da manhã.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas [illegible]—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

As febres palustres são as vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

Suffocações

Tendencias a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e um tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem [illegible] de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o [illegible] até terminal-os e, graças a Deus, acho-me hoje completamente [illegible].

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebende.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente [illegible]).

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para se abater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella [illegible].

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—20 gottas, etc.

Em 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicada m agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias . 8)

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos [illegible].

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de [illegible]. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24 RECIFE

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas do 11 ás 3.

Residencia a rua da Intendencia [illegible]

Inquietação

melancolia, desasocego; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a [illegible] medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

[illegible]ugal. (Firma reconhecida.)

Homens fracos

Recuperareis saude e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos e não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, em 30 de Agosto de 1900.

Edital n. 30

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de segunda entrancia que, achando-se vaga a cadeira de terceira entrancia do sexo masculino dos Prazeres, municipio de Jaboatão por haver fallecido o professor José Ribeiro da Fonseca Braga, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os interessados que quizerem ser para ella removidos, remetterem a suas petições esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2.º ns. I, II, III do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Agosto de 1900.

Edital n. 2[illegible]

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a Sra. Maria Francisca Bezerra C., nomeada para reger a cadeira feminina da villa de Granito e Maria da Conceição, nomeada para a mixta de Páo Ferrado, em Lopes, que fica-lhe marcado o prazo de [illegible] a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Collectoria

OLINDA

AVISO

Termina no fim do corrente mez o trimestre addicional do exercicio findo dentro do qual poderão ser recebidos com as respectivas multas os impostos de decima, aguardente, industrias e profissões e taxas fixas, todos aquelles contribuintes que não pagaram dentro do prazo legal, ficando scientes que depois desse prazo só poderão fazel-o no executivo com a guia respectiva.

Olinda, 3 de Setembro de 1900.

O collector

Francisco de Figueirôa Faria.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha da Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Sarrinha em Salgueiro, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900

Edital n. 25

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos Srs. professores das escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que acham-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles, por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer meio lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumaca Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa do Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente para registrarem os seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias ateis liquidarem n'esta Repartição, seus debitos provenientes da contribuição da «Recife Drayage» relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drayage Company, relativos aos 1.º e 2.º semestres do anno de 1898 da freguezia da Bôa-Vista:

Praça Maciel Pinheiro n. 5, Antonio Tavares Gomes de Araujo	68$000
Rua Visconde de Pelotas n. 36, Adolpho Santos	17$000
Intendencia n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa	17$000
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Avellar Coscou	17$000
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva	17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 93, Amaro Francisco Pereira	17$000
Visconde de Albuquerque n. 69, Alexandrina [illegible] Cunha e outros	17$000
Visconde de Albuquerque n. 113, Amelia Laura Coimbra e seus filhos	17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Ros	17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa	17$000
Riachuelo n. 15, Antonio Abrantes Gouveia	17$000
Visconde de Camaragibe [illegible] Amelia de Almeida T.	17$000
Visconde de Camaragibe n. [illegible], Americo Ovidio dos Santos	17$000
Gervasio Pires n. [illegible], Antonio Pereira de Carvalho	17$000
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Arnobio [illegible] (Dr.)	17$000
Socego n. 46, Anna Clara de Lemos	37$77[illegible]
Socego n. [illegible], Alexandre dos Santos	17$000
Coelhos n. [illegible], Antonio Domingos Mendes Romão	17$000
Coelhos n. 14, O mesmo	17$000
Coelhos n. 16, O mesmo	17$000
General Soares n. 2[illegible], [illegible]sario P. Santos [illegible]	5$812
General Soares n. 25, [illegible] P. Leocadio	17$000
Conselheiro Aguiar n. 12, Anna R. Pimentel	17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues da Costa	17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna Clara de Lemos	17$000
Pires n. 23, Antonio Manoel da Assumpção (Conego)	17$000
Pires n. 24, O mesmo	17$000
B	
Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth	51$000
Imperatriz n. 9, O mesmo	88$500
Imperatriz n. 49, O mesmo	73$125
Imperatriz n. 57, Baroneza de Morenos	26$500
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Gurjaú	51$000
[illegible] José Mariano n. 36 C, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 83, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	51$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza de Petrolina	17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 E, A mesma	17$000
Pires n. 83 Barão de Livrocito	34$000
S. Gonçalo n. 3, Barão de Nazareth	17$000
General Soares n. 8, Bemvinda C. de Albuquerque Lacerda	17$000
General Soares n. 14, Bebiana G. do Espirito-Santo	17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina	17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha	17$000
C	
Conceição n. 68, Carolina F. C. Ferreira Baltar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro	22$125
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa Moreira	5$312
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo	12$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca	17$000
Socego n. 18, Carlos, Antonio de Araujo	5$[illegible]
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Soares n. 42, Casorta Augusta de Oliveira	17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo	17$000
D	
Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes	6$679
Visconde de Albuquerque n. 1[illegible]8, Delphina da Silva Duarte	17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiria	17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo	17$000
Coelhos n. [illegible], Domingos Antunes Villaça	17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiria	17$000
E	
Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo	17$000
Intendencia n. 20, Ernesto Arcoelho de Barros Franco	17$000
Visconde de Albuquerque n. 10, O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 58, O mesmo	34$000
Visconde de Albuquerque n. 142, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 48, O mesmo	17$000
Travessa da Quiaba n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000
F	
Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar	115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo	73$12[illegible]
Imperatriz n. 19, O mesmo	35$3[illegible]
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 34 O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros	17$000
Antonio Carneiro n. 131, Francisco de Manoel F. do Azevedo Campos	8$500
[illegible] de Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional	32$[illegible]
Sebastião Lopes n. 7, Francisco Marcellino do Amaral	21$637
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio Diniz[illegible] Raphael	34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo Aurio M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
Travessa do J. Francisco n. 11, Francellino M. Cabral	17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outro	69$143
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto	17$000
G	
Rua da Imperatriz n. 72, Graciliano dos Santos Vital	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 91, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme Parcoli	17$000
Maciel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
H	
Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João Martins Ribeiro	17$000
C. da Bôa [illegible] n. 27, Herdeiros de Jo[illegible] C. Raposo e V. do Livra[illegible]	41$812
Riachuelo n. [illegible]2, Henriques A. de Albuquerque Mello (Dr.)	29$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna	5$125
Visconde de Camaragibe n. 7, Henrique C. Barreto [illegible] Vianna	17$000
Camarão n. 13, Herdeiros de João Pacheco Queiroga e outro	39$437
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Travessa do Coelhos n. 1 Herdeiros de Francisco da Silva [illegible] do Conselheiro Aguiar n. 33, Henrique Ferreira Guimarães	34$[illegible]0
[illegible] Coroado n. 16, Herdeiros de Francisco José Barbosa	17$000
[illegible] de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da [illegible] e Silva	17$000
[illegible] Imperatriz n. 81, [illegible]ndade do S. S. Sacramento Bôa Vista	17$000
[illegible] Imperatriz sem numero, Igreja Matriz	27$637
[illegible] Intendencia n. 23 A, Intendencia [illegible]	17$000
	17$032

ILLEGIVEL

...de do Albuquerque n. 2... ...ta Laura M...	
...sio Pires n. 1, Intendencia Municipal	34$000
Visconde de Goyanna n. 12, Isabel Maria Pires Justo	17$000
J	
Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros	135$037
Imperatriz n. 74, José Crescencio	17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)	17$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia	17$000
Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos	19$170
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra	34$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira	17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)	17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra	17$000
Rosario n. 21, José Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros	17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins	17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães	17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim ...va Carneiro	17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins	17$000
Socego n. 58, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos	17$000
Socego n. 19, Joaquim Domingos Ferreira	28$687
Socego n. 31, Joanna Maria R...	17$000
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros	24$312
Santa Cruz n. 2 Joaquim Francisco da Costa	17$000
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado	17$500
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra	17$000
General Seara n. 15, Jacquelina Carneiro de Albuquerque	17$000
Travessa do Veras n. 11, José ... Cavalcanti (Dr.)	17$000
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. Barcellar Torres	17$000
Visconde de Goyanna n. 30, Joe... Pedro Machado	17$000
Visconde de Goyanna n. 21, José Joaquim Pereira	17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite	17$000
L	
Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins Barros	34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello	73$113
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox	17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira	8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro	31$875
Conde da Bôa Vista n. 11 A, Os mesmos	22$125
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros	34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva	17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira	17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura E... da Silva Ramos	43$687
Barão de São Borja 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.)	17$000
M	
Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão	45$625
... n. 76 Miguel Antonio Figueiredo	8$500
... n. 47, Miguel Dias ... Esteves	6$800
... Maciel Pinheiro n. 18, ... Campos e outro	8$500
Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira	22$125
... n. 3, Manoel Pardal Garcia	34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves	36$375
Visconde de Albuquerque n. 15.., Maria Euphrosina de Freitas	17$000
Visconde de Albuquerque n. ..., Maria U. Torres de Castro	17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva	17$000
Antonio Carneiro n. 50, Maria C... Campos	14$562
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso	17$000
Antonio Carneiro n. 69, Marianna Marques Ferreira	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. L. de Seixas Ferrão	17$000
Conde da Bôa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges	17$000
Sete de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Rosario n. 5, Manoel J. Marques Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar)	93$375
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outros	17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros	17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira	17$600
Santa ... n. 68, Marianna Adelia de Lemos e outros	17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pinto	17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria	17$000
Coronel Lamenha n. 11, Maria Adelaide de Lemos	17$000
Maciel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel Barcellos	17$000
Travessa de João Francisco n. 8, M... da Natividade Pereira	17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão	17$000
Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardoso Ayres e outra	17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joanna dos Santos Abreu	17$000
... S. Borja n. 7, Maria da Carvalho Cunha	17$000
... de Goyanna n. 79, ... L. Ferreira da Cu...	17$000
... de Goyanna n. 138, M... dos Santos Silva	17$000
N	
... n. 32, Nicomiris C. Gonçalves da Silva e outra	17$000
Gervasio Pires n. 121 Olympia Ferreira Moreira	17$000
S. Lopes n. 11, Olimpia Guedes de Andrade e filhos	17$000
Dito n. 17, Os mesmos	17$000
Dito n. 19, Os mesmos	29$562
Dito n. 21, Os mesmos	17$000
P	
Intendencia n. 2, Praxedes F. ...	188$000
Intendencia n. 5, Patricio José Tavares Vasconcelos	17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.)	51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelphia Francisca Penna	17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães	17$000
R	
Intendencia n. 30, Rosa Amalia do Monte	17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Leyme	[illegible]
S	
Dr. José Marianno n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcanti	22$125
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda	34$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral	17$000
Rosario n. 36, Silveria Maria de Lima	17$000
Barão de S. Borja n. 11, Simão Azevedo Campos (Conego)	17$000
T	
Antonio Carneiro n. 106, Thomas Himes	17$000
Conde da Boa Vista n. 1, Temple & Ingleza	17$000
Dito n. 3 Thomaz Thimes	17$000
Dito n. 5, O mesmo	17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo	15$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo	17$000

U	
Antonio Carneiro n. 20, Umbelina de L. Borges Diniz	17$000
Rosario n. 53 Umbelina de S. ...	[illegible]
V	
Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa	17$000
Visconde do Rio Branco n. 13, Virgilio de Gusmão Coelho	51$000
Antonio Carneiro n. 45 ...isva e herdeiros de Antonio J. de Costa e Silva	17$000
2.º SEMESTRE	
A	
Conceição n. 50, Adolpho Silva	17$000
Visconde de Pelotas n. 28, Adolpho Santos	17$000
Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Dias Guimarães e outros	17$000
Intendencia n. 1.., Anna ... Rodrigues da Costa	17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia	17$000
Visconde de Albuquerque n. 93, Angela Gonçalves Lima	17$000
Dita n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros	17$000
Dita n. 113 Amelia Laura Coimbra e filhos	22$125
Dr. José Marianno n. 16, A Augusta Alves Ferreira	17$000
Antonio Cordeiro n. 56, Antonio Moreira Reis	17$000
Antonio Carneiro n. 53, O mesmo	17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa	17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira	17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo	17$000
Riachuelo n. 16 J, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragybe n. 13, Amelia de Almeida Tavares	17$000
Visconde de Camaragybe n. 43, Adolpho d'Oliveira Paiva	17$000
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho	17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego)	22$125
Pires n. 24, O mesmo	17$000
Pires n. 14, Alfredo Arnobio Marques (Dr.)	17$000
Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos	31$000
Pires n. 39, Anna Luiza C. Leyme	17$000
Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Romão	17$000
Coelhos n. 16, O mesmo	25$062
Coelhos n. 14, O mesmo	17$000
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leocadio	17$000
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela	17$000
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa	17$000
Visconde de Goyanna n. 81, Anna Clara de Lemos	17$000
B	
Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth	25$812
Imperatriz n. 9, O mesmo	78$250
Imperatriz n. 40, O mesmo	137$525
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco	68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino L. Guimarães	17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão	61$250
Dr. José Marianno n. 8, Barão da Escada	17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth	17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo	17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro	17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth	17$000
General Seara n. 8, Bemvinda C. d'Albuquerque Lacerda	17$000
Barão de S. Borja n. 16, Balbina C. Padilha	27$250
C	
Conceição n. 63, Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar	17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro	17$000
Visconde de Camaragybe n. 31, Clara C. de Fonseca	17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo	17$000
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro	17$000
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo	9$812
General Seara n. 43, Candida Augusta d'Oliveira	17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro	17$000
D	
Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes	3$220
Visconde de Albuquerque n. 78, Delphina da Silva Duarte	17$000
Antonio Carneiro n. 35 Domingos Bernardino da Cunha	17$000
Coelhos n. 4, Domingos Antunes Villaça	17$000
Conselheiro Aguiar n. 48, Domingos Bernardino da Cunha	17$000
Barão de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça	17$000
E	
Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo	17$000
Antonio Carneiro n. 62, Eduardo Francisco Penna	17$000
São Gonçalo n. 40, Emygdio José G. da Silva	17$000
General Seara n. 24, Emygdio José G. Lima	17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)	17$000
Barão de S. Borja n. 20, Emygdio José Gonçalves da Silva	17$000
F	
Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar	68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo	68$000
Imperatriz n. 76, Francelino Domingos da Silva Junior	85$000
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar	34$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel	17$000
Visconde de Albuquerque n. 34 O mesmo	17$000
Visconde de Albuquerque n. 73 Francelina C. Ludovico Bastos	17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares	24$312
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Balthar	34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão	27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra)	229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral	17$000
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque	17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão	17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha	17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo	17$000
J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral	17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros	34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues	17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão	17$000
G	
Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal	17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto	17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha	34$812
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal	17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento	17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz	23$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz	17$000
H	
Rua Visconde de Albuquerque n. 118, Henrique Vogeley	17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.)	17$000

...n. 10, João Fernandes da Oliveira	51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida	17$000
... n. 13, herdeiros de João P. de Quatroga	17$000
Rosario n. 8, Henriqueta de Faria Raposo e outros	17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra)	108$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza	34$500
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva	56$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães	17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiros do Francisco José Barbosa	17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
I	
Imperatriz sem numero, Egreja Matriz	17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola)	17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal	34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo	17$000
J	
Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros	51$000
Imperatriz n. 71, José da Motta e Souza	22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)	17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo	62$500
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia	17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Dionisio G. Maia	22$125
Visconde de Albuquerque n. 144, José Luiz Alves Villela	22$125
Visconde de Albuquerque n. 19, Joanna Francisca Maia	17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes	24$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra	34$000
Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro	42$062
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira	17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)	17$000
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva	17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral	17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza	17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva	17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra	17$000
Rosario n. 21, José Ferreira	17$000
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira	17$000
Rosario n. 45, José Alves Villela	17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro	68$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros	17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins	17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villela	17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães	17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley	22$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues F. de Mello (Dr.) e outros	43$312
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco	17$000
Attração n. 8, João Rodrigues Pereira	17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro	17$000
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado	17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra	22$125
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias	17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque	17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho	17$000
Travessa do Veras n. 11, José T. Góes Cavalcante (Dr.)	24$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres	17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva	101$837
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite	17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins	17$000
L	
Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros	34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello	17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira	8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros	22$125
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, As mesmas	22$125
Conde da Bôa Vista n. 13, As mesmas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz I. de Andrade Lima	17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros	34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva	17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira	17$000
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.)	17$000
Socego n. 43 Luiz José da Silva Guimarães	34$000
Visconde de Goyanna n. 67, Luiz Ildefonso e outro	17$000
M	
Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão	68$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira	8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro	8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira	17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia	34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves	27$700
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas	17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro	17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha	2
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso	17$000
Antonio Carneiro n. 69, Marianna M. Ferreira	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. Leonor da Silva Ferrão	17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges	93$475
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro	17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo	17$000
Rosario n. 5, Manoel Gonçalves M. Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira	17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros	17$000
Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima	17$000
Socego n. 33, Marcellina José Baptista	17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria	17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Isalina C. A.	17$000
Maciel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos	17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu	25$062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão	17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros	17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu	17$000

Visconde de Goyanna n. 8, Maria L. da Fonseca Pinto	[illegible]
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. ... da Cunha	17$000
Visconde de Goyanna n. 131 Margarida dos Santos Silva	77$000
Coelhos n. 24, Nicomiris A. Gonçalves da Silva	17$000
Visconde de Goyanna n. 17, ... Simões da Silva Gusmão	17$000
O	
S. Lopes n. 11, Olympia G. do Amaral e seus filhos	17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos	17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos	92$125
S. Lopes n. 21, Os mesmos	17$000
P	
Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos	17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.)	51$000
Antonio Carneiro n. 64, Philadelphia Francisca Penna	17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães	45$687
Intendencia n. 2, Praxedes Francisco Monteiro	17$000
R	
Intendencia n. 23, Rosa A. do Monte	17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Leyme	17$000
S	
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda	34$000
Rosario n. 19, Silveria Maria de Lima	17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão Azevedo Campos (Conego)	17$000
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva	130$000
T	
Antonio Carneiro n. 106, Thomas Torres	17$000
Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo	17$000
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo	17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo	17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo	17$000
U	
Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz	11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rosas	17$000
V	
Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas	17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo	17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo	17$000
Nunes Machado n. 31, Vissia Raposo de Araujo	28$125
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio do Gusmão Coelho	78$625

EDITAL

O Doutor Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do 5.º districto criminal, e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 27 de Setembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Silvino da Costa.
Antonio José Ribeiro.
José Bellarmino de Lima Dias.
Affonso Henrique de Almeida.
Carlos Bandeira de Mello.

SANTO ANTONIO

Austregesilo Coutinho Ponce de Leon.
Manoel Salustiano Fernandes de Carvalho.
Manoel Caetano Mendes Lima.
Laudelino Rocha.
Floriano Monteiro de Almeida.
Francisco Pinto de Magalhães.
João Migueis.
José Vieira da Rocha Dias.

S. JOSÉ

José Rodrigues da Silva Barroya.
João Augusto de Siqueira.
João José de Gouveia Neves.
Arthur Teixeira Leite.
Augusto Barbosa Betancio.

AFOGADOS

Antonio Murillo Cordeiro de Gusmão.

BOA VISTA

Manoel José Pinto.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Porfirio Mendes Martins.
Manoel José Gonçalves de Barros.
João Gonçalves da Fonte.
Dr. Manoel Arthur Muniz.
Pedro José da Silva Guimarães.
Coronel José Isidoro Martins.
Francisco dos Santos Coelho.
Capitulino de Guimarães Basto Filho.
Malaquias Gonçalves da Rocha.

GRAÇA

Antonio Machado Botelho.
Eugenio Guedes de Araujo.
Francisco Xavier Cavalcante Lins.
Antonio José da Costa Rego.

POÇO

Fernando de Albuquerque Cezar.

VARZEA

Pedro Francisco de Paula Baptista.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes do districto e subdelegados respectivos para publical-os, e mandar fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 27 de Agosto de 1900.

Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2.º escrivão interino do Jury o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução ponte do Gindahy, na estrada do Rio Formoso, orçada em 12:96[illegible]$368.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 31 de Agosto de 1900.

J. Sabbya,
Director interino.

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a $
Chrystallisado, por 15 kilos	$	a $
Demerara, por 15 kilos	$	a $
Branco, por 15 kilos	6$000	a 7$600
Somenos, por 15 kilos	4$600	a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a 3$810
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a 3$200
Bruto, meliado por 15 kilos	2$700	a 3$000
Retame, por 15 kilos	1$800	a 2$100
Mel por pipa		a 40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada		a $700
Alcool de 38 gráos, a canada		a 1$300
Alcool de 40 dito, dito		a 2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.		
Bagas de mamona, os 15 k.		a 3$200
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos		a $700
Milho, o kilo		a $150

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a 1$300
Couros espichados do norte o kilo		a 1$200
Verdes nominaes		a $700

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor		a 30$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos		a 240$000
O de 40 dito		a 260$000

Aguardente

Vendas		a 130$000
Pellos de cabra 1.ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a 8$000
Refugos 50% o cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a 29$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a 50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a 16$000

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1	6:479$122
Dia 3 diversos impostos	19:261$276
Exportação	8:308$455
	34:048$853

Recife Drainage

Dia 1	68$000
Idem do dia 3	947$000
	1 015$000

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1900

Entraram:

31 ½ bois, pesando 4 044 kilos	
140 kilos de peixe a 100 rs.	14$000
8 compartimentos com mariscos, camarões e carangueijos, etc. a 300 réis	2$400
56 meias columnas a $600 réis	33$600
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
22 cargas com fructas a 600 réis	13$200
14 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	7$000
20 compartimentos com suinos a 1$200	24$000
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$500	7$500
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
63 compartimentos com verduras a 600 rs.	40$330
83 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	83$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
28 talhos de frente a 3$500	98$000
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
Somma	637$500
Rendimento do dia 1 a	690$500
	1:32[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel Flaorio de Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Sertaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Cabrobó em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 4 de Setembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reconstrucção de um boeiro na estrada do Recife á També, proximo ao antigo engenho Frajóso	3:769$09
Idem, idem no logar denominado Timbó	3:769$500
Idem na estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes Urubú 2. e Pau João	3:648$644
Reparos de uma parte da estacada do Canal de Goyanna	2:731$25

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 27 de Agosto de 1900.

José Sabbya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima mencionada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 28 de Julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

OLINDA

Edital

No dia 5 do corrente depois da audiencia será levado pela terceira e ultima vez a publico pregão de venda e arrematação com novo abate de 10 %, por execução que move a Fazenda do Estado contra a viuva e herdeiros de Antonio Teixeira Lopes o predio seguinte:

Um sobrado na rua de Santa Thereza n. 7, tendo no pavimento terreo 1 porta, 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e 1 quarto para criado, e no pavimento superior, 3 janellas na frente, 2 salas, 2 quartos e ... devididos em ... 2 salas ... em ... rodado 5 ... de ... fundo, avaliado por 800$000 ... praça sobre a ... 480$000.—Olinda, 31 ... de 1900.—O escrivão interino Carlos Filho.

Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Pretoria.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 73 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Olinda, do norte, a 4.
Manáos, do sul, a 6.
Planeta, do sul, a 6.
S. Nicolas, da Europa, a 6.
Danubio, do sul, a 9.
Severn, do sul, a 10.
Pernambuco, da Europa, 10.
Magdalena, do sul, a 13.
Actor, do Liverpool, a 14.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Pará e esc. Belem, a 4, ás 4 horas.
Bordeaux e esc. La Plata, a 4, ás 12 horas.
Rio e esc. Olinda, a 4, ás 4 horas.
Manáos e esc. Planeta, a 6, ás 4 horas.
Manáos e esc. Manáos, a 6, ás 12 horas.
Santos e esc. S. Nicolas, a 6, ás 4 horas.
Southampton e esc. Danubio, a 9, ás 12 horas.
Southampton e esc. Severn, a 10, ás 11 horas.
Vict. Rio e Santos Pernambuco, a 11, ás 4 h.
Ceará e esc. Jacuhype, a 11, ás 6 horas.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 13, ás 12 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Gram Pará, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional [illegible], varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gen.
Vapor nacional [illegible], varios generos.
Vapor allemão [illegible], varios generos.
Vapor Allemão Syracusa, varios generos.
Vapor allemão [illegible], varios generos.
Vapor austriaco [illegible], varios generos.
Barca nacional Victoria, kerosene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca ingleza Swanses, varios generos.
Barca ingleza [illegible], bacalháo.
Barca americana Mary C. Hate, kerosene.
Barca allemã [illegible], carvão.
Barca norueguense Ruth, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense [illegible], varios gen.
Barca russa [illegible], carvão.
Lugar inglez Peggy, bacalháo.
Lugar inglez [illegible], bacalháo.
Lugar inglez Rosalina, bacalháo.
Lugar inglez Flora, bacalháo.
Lugar norueguense Albatroz, carvão.
Lugar norueguense [illegible], carvão.
Patacho inglez Evelyn, bacalháo.
Patacho argentino Blake, xarque.
Patacho nacional [illegible], xarque.
Patacho nacional [illegible], xarque.
Patacho nacional Arthur, varios generos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos ... abaixo declarados que de accordo com o art. 1 § 4 n. 5 da lei n. 473 do orçamento vigente, estão sujeitos a 10 0/0 sobre a quota que couber a cada um na distribuição do imposto das mesmas classes.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, em 30 de Agosto de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Relação dos contribuintes da classe n. 3, que estão sujeitos aos 10 0/0 sobre a quota que na distribuição couber a cada um.

Pedro Alexandrino Pires, rua V. de Negreiros n. 19.
Mascarenhas & C, rua Rosa e Silva n. 53.
Domingos Joaquim Seve, rua Rosa e Silva n. 27.
Rodrigues & Irmão, rua Rosa e Silva n. 18.
Domingos Fernandes & C, rua Rosa e Silva n. 61.
Paula Lemos & C, Rosa e Silva n. 73.
Manoel Machado Botelho, rua Barão da Victoria n. 31.
Costa Reis & C, rua Barão da Victoria n. 15.
Fragoso & Medeiros, Duque de Caxias n. 10[illegible].
J. A. Alvares de Carvalho Duque de Caxias n. 111.
Antonio da Fonseca Silva, rua Duque de Caxias n. 72
Silva Oliveira & C, Duque de Caxias n. 80.
Manoel Gomes da Silva & C, Barão da Victoria n. 23.
Bento Machado & C, Barão da Victoria n. 11.
J. de Paiva Ferreira, Duque de Caxias n. 45.
Barbosa Lima & C, rua Duque de Caxias n. 65.
Dr. F. do Rego Baptista, Duque de Caxias n. 69.
Ushôa Fragoso & C, rua Duque de Caxias n. 905.
Gomes Vianna, rua Duque de Caxias n. 9[illegible].
João Marques & C, rua Rosa e Silva n. 86.
José Luiz Salgado & Irmão, Rosa e Silva n. 81.
Lima & C, Barão da Victoria n. 26.
Castro Medeiro, Barão da Victoria n. 24.
Miguel Poggi & C, Cabugá n. 2.
Barbosa & Santos, Duque de Caxias n. 103.
Pedro Antunes, rua Duque de Caxias n. 63.
Rodolpho Cancio do Rego, Duque de Caxias n. 67.
Conselheiro Ribeiro & C, Duque de Caxias n. 97.
Francisco de Lima Coutinho, Barão da Victoria n. 63.

Relação dos contribuintes da classe n. 3 que estão sujeitos aos 10 0/0 sobre a quota que na distribuição couber a cada um.

J. S. Aguiar & C, Barão da Victoria n. 35.
Antonio Rodrigues de Souza & C, Duque de Caxias n. 78.
José Gomes Gancho, rua Rosa e Silva n. 84.
L. D. Salazar Junior, rua Bom Jesus n. 58.
Silva Manta & C, rua Marquez de Olinda n. 58.
Manoel Franco & Irmão, rua Marquez de Olinda. n. 28.
Maia e Silva & C, rua Duque de Caxias n. 91.
Manoel Joaquim Ribeiro & C, rua Duque de Caxias ns. 93 e 95.
Ramos & Gopperto, rua Marquez de Olinda n. 21.
A. D. Carneiro Vianna, rua Marquez de Olinda n. 51.
E. Brack & C, rua Barão da Victoria n. 10.
Julia Doderlein & C, rua Barão da Victoria n. 1, 1.º andar.
Lyra Gondim & C, rua Duque de Caxias n. 77.
Augusto da Silva, rua Duque de Caxias n. 79.
Antonio Campos & Irmão, rua Duque de Caxias n. 99.
Vianna Castro & C, rua Duque de Caxias n. 115.
Francisco Laura & C, rua Marquez de Olinda n. 39.
Alvares de Carvalho & C, rua Duque de Caxias n. 84.
Nunes Fonseca & C, rua 15 de Novembro n. 75.
Miranda Souza & C, rua Marquez de Olinda ns. 64 e 66.
Manoel Collaço & C, Largo do Rosario n. 32.

Relação dos contribuintes da classe n. 30 que estão sujeitos aos 10 0/0 sobre a quota que na distribuição couber a cada um.

José Ferreira, rua Barão da Victoria n. 17.

Relação dos contribuintes da classe n. 31 que estão sujeitos aos 10 0/0 sobre a quota que na distribuição couber a cada um.

Pedro Villa Nova, rua do Cabugá n. 1.
Franco & Araujo, rua Marquez de Olinda n. 11.
A. Costa Campos, rua Barão da Victoria n. 45.
Paiva Ferreira & C, rua do Livramento n. 3.
Costa Campos & C, rua do Livramento n. 10.
Paiva Oliveira & C, rua do Livramento n. 11.

Relação dos contribuintes da classe n. 35 que estão sujeitos aos 10 0/0 sobre a quota que na distribuição couber a cada um.

Ramiro M. Costa, rua Primeiro de Março n. 2.
Tondella, Cockes & C, rua 15 de Novembro n. 48.
J. W. de Medeiros & C, rua 1.º de Março n. 9
Lassmort & C, rua Marquez de Olinda n. 4.
Israel R. Araujo & C, rua Primeiro de Março n. 13.

Relação dos contribuintes da classe n. 36 que estão sujeitos aos 10 0/0 sobre a quota que na distribuição couber a cada um.

Eduardo Paiva, rua Barão da Victoria n. 13.
Preulle & D, rua Barão da Victoria n. 59.

CLASSE N. 37

João Leite, rua do Barão da Victoria n. 51.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 54

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que dentro do prazo improrogavel de 8 dias uteis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadadas á bocca do cofre as quotas do primeiro semestre do exercicio corrente relativos aos impostos das classes abaixo declaradas.

Os contribuintes que não effectuarem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos á multa de 50 %, conforme determina o art. 5 § 5.º das Disposições Geraes da lei do orçamento vigente.

Classes a que se refere o edital supra:

Classe n. 4—Armazens ... xarque em grosso e a retalho.
Classe n. 6 — Armazens de bacalháo, ainda mesmo em consignação.
Classe n. 9—Armazens de assucar.
Classe n. 13—Armazens de ... de serraria, mas ... armazens ... que vendem madeiras de construcções.
Classe n. 11—Lojas de megames.
Classe n. 12—Armazens ou depositos de ...
Classe n. 16—Bancos e casas bancarias, ...
Classe n. 15 — Armazens de drogas e pharmacias.
Classe n. 21—Enchimentos de aguardente e alcool.
Classe n. 22—Fundição a vapor.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1900.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

ILEGÍVEL

DECLARAÇÕES

Empreza do Gaz

Chamo respeitosamente a attenção do publico e especialmente dos proprietarios de predios para a clausula 10.ª do contracto, que vigorará do dia 1 de Setembro em diante, cuja clausula estipulada o seguinte :

« Em regra o consumidor do gaz é o responsavel por seu pagamento.

« O proprietario do predio alugado fica isento de toda a responsabilidade, desde que communique ao contractante o nome do inquilino.

« A falta desta communicação acarreta a sua responsabilidade. »

Rogo, pois, aos Srs. Proprietarios, que não quizerem assumir a responsabilidade de pagamento pelo consumo do gaz feito pelos seus inquilinos de communicar por escripto a esta Empreza à rua, numero da casa e os nomes dos inquilinos, até o fim do mesmo mez de Setembro.

Rua 15 de Novembro n. 55, 30 de Agosto de 1900.

Por procuração de Frieden Brothers, John Cocks.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Severn

Commandante H. J. R[illegible]y

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Southampton e escala

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos da Europa até o dia 9 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3 - Rua do Bom Jesus - N. 3

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 10 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 68, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bento pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo novado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

✝

Leocadio Alves Pontual

Maria de Mattos Pontual, seus filhos e genro, Dr. Sergio Diniz Moura Mattos, Dr. Samuel Pontual e sua familia, Francisco de Mattos e sua familia, profundamente sentidos pela infausta noticia do fallecimento do seu inolvidavel esposo, pai, sogro, irmão, tio e cunhado Leocadio Alves Pontual, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo descanço de sua alma, mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas do dia 5 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Antecipam seus agradecimentos.

Visconde da Silva Loyo

A Viscondessa da Silva Loyo, seus filhos, genros, noras, netos e bisnetos agradecidos a todos os amigos e parentes que compareceram ao enterro de seu querido esposo, pai, sogro, avô e bisavô, convidam-os para assistirem ás missas que por sua alma farão rezar na matriz do Corpo Santo, ás 8 e 1[1/2] horas da manhã de quinta-feira proxima, 6 do corrente.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, [preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attendo que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA ARÃO DOUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES ASSUCARADAS

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Ao commercio

Os abaixo assignados, nesta data dissolveram a sociedade que tinham sobre a firma de João Baptista Pinheiro & C., estabelecidos na rua Pedro Affonso n. 7, desta cidade, ficando de posse do activo e passivo o socio João Antonio da Cunha Cartella e retirando-se o socio João Baptista Pinheiro pago de seu capital e lucros.

Recife, 28 de Agosto de 1900.

João Antonio da Cunha Cartella.

A rogo de João Baptista Pinheiro, J. A. da Silva.

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ESTACAO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos [illegible]mas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidos ultimamente de--PARIS E LONDRES--

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o sûr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIS, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. - - O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO

CHEVRIER

Deposito geral: PARIS, 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

NOVA MAMMADEIRA

DO Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: LEPLANQUAIS, 46, boul' Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

Hemorroidas

O - Anti-Hemorrhoidal B[illegible] Pomada Anti Hemorrhoida[illegible] [illegible]ente sem precisar de op[illegible] qualquer ataque hemorrhoidal [illegible] [illegible] as pessoas de qualquer [illegible] receio de causar o menor [illegible].

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

INJECTION FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *França com seringa.*

Pre CARTAZ, 61, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA faz desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

LAURENOL

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO

O mais energico, O mais barato

Nº 1. — Feridas, Queimaduras, Doenças das mulheres, etc.

Nº 2. — Desinfecção Desodorisação

Em grosso: 36, rue Laugier, PARIS

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino

Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado

Embaraços do estomago — Dôres de cabeça

Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

AVENIDA-PALACE HOTEL

LISBOA

SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.

Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.

Membros do Corpo diplomatico residem alli.

[illegible] feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

[illegible]QUE 7, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

XAROPE DE BLAYN

[illegible] um GRANDE EXITO ha mais de 30 annos pelos melhores [illegible] de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

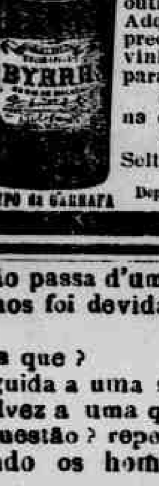

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

FOLHETIM n. 37

AS DUAS PAIXOES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

X X V

Noite de nupcias

(Continuação)

Jacques sahio a passos lentos.

Que lhe importava a multidão que se agitava em redor delle?

Só pensava em Suzana.

Ainda elle estava junto do pavilhão quando ouvio um queixume, um gemido.

Era ella que desmaiava de novo.

O mancebo ia correr em seu soccorro, quando uma sombra de mulher se approximou, pondo-lhe a mão no braço e dizendo-lhe vivamente :

— Em nome de Deus, fuja ! Vem gente !

E accrescentou :

— Nada tema por ella, perque eu estou aqui !

Era a baroneza que chegava, para soccorrer a sua amiga.

Jacques resignou-se, com o desespero na sua alma.

A segunda pessoa que appareceu foi o Dr. Bernay.

Elle tivera a mesma idéa que a amiga de Suzana e reconheceu-a pelo seu vestido azul pallido, facil de seguir nas trevas do parque.

— Ella está no pavilhão ? perguntou-lhe.

— Está, sim, doutor.

— Só ?

— Só.

Não era difficil certificar-se.

Da entrada do kiosque vio o velho medico uma massa branca estendida no chão.

— Ella perdeu os sentidos, observou Carlota de Glatigny.

— O que succedeu ?

— Não sei. Venha, doutor.

O velho medico não se apressava a entrar.

Em pé sobre os degráos da escada, os olhos voltados para a entrada do parque, situado a alguns passos do pavilhão, escutava, com o ouvido attento.

E não perdeu o seu tempo.

Ouvio o relinchar d'um cavallo e o ruido das ferraduras no macadam endurecido da estrada.

Era evidentemente um cavalleiro que fôra ter com o seu cavallo.

Esse cavalleiro devia estar mesmo parado, á espreita, escutando os rumores dos jardins de la Coudraie, porque o ruido cessou de subito ; mas, como a multidão parecia approximar-se do sitio onde elle estava, o cavalleiro poz-se em marcha, vagarosamente, para Orvilliers, e, emfim o velho doutor distinguio claramente o trote do cavallo, que, pouco a pouco, se ia accelerando.

As suas sobrancelhas espessas uniram-se e elle murmurou por entre dentes :

— E' elle, não póde ser senão elle !

Só então penetrou no pavilhão, agarrou na mão da pupilla e juntou todos os seus esforços aos da baroneza.

— Estima Suzana ? perguntou elle.

— De todo o meu coração !

— Então não falle, ouça unicamente o que eu disser e faça o que eu fizer.

O marido acabava de apparecer, acompanhado pelo seu amigo Paulo Tavernier, muito intrigado e pensando que ia talvez penetrar o mysterio que rodeava aquelle extraordinario casamento.

Jorge Dufresne exclamou :

— O que succedeu, doutor ?

— Receio uma desgraça.

— Qual é ?

— Esta pobre criança cahio na avenida sem sentidos. Foi alli que eu e a baroneza a encontrámos. Acabámos agora mesmo de a trazer para aqui... Continúa desmaiada. Foram sem duvida as commoções fortes, a fadiga, um ataque de febre.. Na minha qualidade de medico, recommendo-lhe que evite tudo quanto a possa perturbar... Estou inquieto... Apenas voltar a si, vamos transportal-a para o seu quarto. Faz favor de mandar prevenir Luiza e Chanteloup ?...

N'um instante, espalhou-se a noticia.

A noiva estava indisposta.

Affligiram-se todos, sem porém se admirarem.

— Ella andava tão pallida e tão atormentada ha alguns dias, declarou a presidente.

O marido mostrava-se sinceramente desolado.

Mas, á meia noite, quando os convidados, abreviando a festa por causa deste accidente, se eclipsaram uns após os outros, o Dr. Bernay declarava que a joven estava atacada de uma febre violenta e a confiára aos cuidados das suas criadas e da presidente, que se installou á cabeceira da doente, a sua decepção tornou-o taciturno e desconfiado.

Esta aventura era muito extravagante.

Chegar ao portico da ventura e não poder entrar ; antever a terra da promissão e não ser admittido, em virtude de uma ordem da Faculdade, representada por um tutor de setenta annos pelo menos, era duro, deve-se concordar.

Jorge obedeceu, porém, raivoso por ver aquelle quarto, que devia ser o seu, guardado por aquelle dragão feminino que se chamava a Sra. Desaubiers e que exercia as suas funcções com uma completa severidade.

O marido errou durante um quarto de hora pelo parque, em companhia do seu amigo Tavernier, que o encarava com um olhar ironico.

A cada momento, voltava elle os olhos para as luzes do quarto da doente e contemplava-as quasi como um marinheiro, levado á vontade da tempestade, contempla de longe os pharóes d'um porto onde não lhe é permittido abordar.

Paulo Tavernier devia dirigir-se para a casa de Villequier, a Orfrasière, e passar alli o resto da noite, deixando os dous esposos no seu ninho de la Coudraie, voltando no dia seguinte para almoçar com elles. Depois, entraria no comboio que o conduziria a Pariz, a sua verdadeira patria, a unica que elle queria escolher e adoptar no universo inteiro.

No momento em que o criado de Jorge Dufresne atrelava o cavallo ao tilbury, o advogado fitou o marido, desapontado nas suas esperanças e que assistia a estes preparativos de partida, e dirigio-lhe o seguinte epitheto :

— Ingenuo !

— Ingenuo, porque? perguntou Dufresne em sobresalto, como se um moscardo o tivesse picado.

— Innocente, se o preferes...

— Mas...

— Ou cego !

— Que queres dizer ?

— Não o advinhas ?

— Falla claro.

— Entendo que te deixas enganar como um tolo e que a pretendida indisposição da menina Andeval — elle accentuou estas palavras com um tom singular—não passa d'um pretexto... ou pelo menos foi devida a qualquer cousa.

— Então a que ?

— Em seguida a uma scena, a um encontro, talvez a uma questão...

— Uma questão ? repetio Dufresne, encolhendo os hombros. Com quem ?

— Ora com quem havia de ser ?... Com um namorado !

— Paulo !

— Zanga-te, se queres, mas não é sobre mim que a tua raiva deveria passar. Em duas palavras, meu caro, nem sempre é são nem prudente casar com raparigas tão bellas...

— Porque ?

— Ha muitos invejosos, ciosos e concorrentes...

— Não desconfio de Suzana !

— Sem uma pessoa se mostrar ridiculamente ciumento, não é prohibido ver claro, notar as cousas...

— Por que meio ?

— Ha um, bem simples.

— Não o descubro.

— Deixa então que te dirija.

— Para que serve isso ?

— Pelo menos, para que não manguem impunemente comtigo. Conheces o proverbio ?

— Qual proverbio ?

— Um homem avisado vale por dous.

— Vamos a ver isso ! disse Dufresne com a fronte enrugada pelo despeito e com um olhar colerico.

— Vem commigo !

Paulo Tavernier fallava com o desembaraço d'um aventureiro que tem tudo a ganhar e nada a perder com o desastre dos outros.

Ordenou ao criado de la Coudraie, que seguia as manobras do parisiense com um olhar ancioso :

— Faça favor de me dar uma lanterna !

O antigo soldado de Jacques [illegible] Angeville desejaria melhor mandar para o diabo aquelle inopportuno, com o qual antipathisava, mas não teve realmente meio de recusar.

Faltava-lhe o pretexto.

A dous passos delle, na cocheira, estavam duas lanternas suspensas á parede.

Portanto, nada havia mais facil do que agarrar n'uma dellas.

De mais, o honesto Chanteloup estava preso ao seu lugar como a vinha.

Não era precisamente por interesse, embora elle fosse excellente. Poderia encontrar outros, mas o antigo caçador estimava, com boa e leal amizade, tres pessoas, duas das quaes estavam na casa : em primeiro lugar, a sua ama, tão boa e tão generosa, e depois a criada Luiza uma normanda, de physionomia sympathica e astuta, olhos vivos, bem feita, muito honesta e dedicada como elle á orphã que serviam juntas ha mais de tres annos.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL